



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

RESOLUÇÃO N.º29/2025

Deliberar a respeito de conduta de
conselheiros de acordo com fato
narrado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015, 2792/2018 e 3.034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o conselheiro que conduziu o caso, embora estivesse de serviço no dia, agiu de forma imprudente por não ser o Plantonista, além de não ter seguido inicialmente o Protocolo de Atendimento, todavia a condução que levou à solução do caso se deu forma de correta, além de ter solicitado a presença do Conselheiro de Plantonista no atendimento;

Parágrafo Único: O conselheiro em questão terá obrigação de atuar como testemunha e depoente em quaisquer averiguações necessárias ao caso narrado que possivelmente sejam abertas pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Decidir pela solicitação de abertura de Processo Disciplinar Administrativo para o Conselheiro Tutelar Plantonista por nítida negligência por omissão de atendimento que teria o dever de acompanhar, agir e conduzir o caso;

Art. 3º. Informar que estas decisões têm como base o caso narrado por meio do OF. CT. Nº 390 /2025 de 15 de setembro de 2025;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

Iúna/ES, 26 de setembro de 2025

**ANA ELISA OLIVEIRA COELHO
PRESIDENTE DO CMDCA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA ELISA OLIVEIRA COELHO
ASSESSOR TECNICO
ASTEC - SEMSA - PMIUNA
assinado em 29/09/2025 09:06:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2025 09:06:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4WBT0F>